

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1136, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Oriunda do Poder Legislativo - Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaíti.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á Centro, a área urbana demarcada a partir das Ruas Maria Cátia Borges Rodrigues, João Batista Balmant, Brasília até o encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Moisés Carlos de Gouveia, Rua Pedro da Silva Reis até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo, Rua Dr. Francisco de Oliveira, Rua Marcolino Cipriano da Silva, Rua José Hamilton da Silva, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º As vias públicas da área central do Município têm as seguintes denominações:

- I - Rua Maria Cátia Borges Rodrigues, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos Bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- II - Rua Eurides de Moura Bueno, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- III - Avenida Alice Pereira Goulart, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - Rua João Batista Balmant, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- V - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro com o viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VI - Rua Antônio Martins de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;
- VII - Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com área rural;
- VIII - Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- IX - Rua Nilo Sampaio, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- X - Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Treze de Maio, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;
- XI - Rua Joaquim da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger;
- XII - Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até a rotatória central localizada no início da Rua Paraná;
- XIII - Rua Paraná, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua Vereador

- XIII - Rua Paraná, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- XIV - Rua Amábil Castelo Gonçalves Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XV - Rua Izaltina Araújo Bueno, sem saída, localizada no lado direito da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XVI - Rua Guilherme Meyer, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XVII - Rua Ananias Costa, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
- XVIII - Rua Marcolino Cipriano da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Hamilton da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- XIX - Rua Dr. Francisco de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
- XX - Travessa Angélica Teixeira dos Passos, que liga a Rua Treze de Maio à Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- XXI - Travessa Moacir Poli, que liga a Rua Teóphilo Marques da Silveira à Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;
- XXII - Travessa João Oligurski, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
- XXIII - Rua Ana Nery, que se inicia na Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com as Ruas Professora Margarida Franklin Gonçalves e José Claudomiro Gonçalves;
- XXIV - Travessa Bibiano Atilio Pedro, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Dr. Euclides Monteiro;
- XXV - Rua Pedro Alves Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Rui Barbosa;
- XXVI - Rua Sirlene da Silva Bento, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Euclides Monteiro, seguindo até o encontro com a Rua Noé Borges;
- XXVII - Rua Pedro da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XXVIII - Rua Maria Belão Zanineti, sem saída, localizada ao lado do Cemitério Municipal, que se inicia na Rua Rui Barbosa;
- XXIX - Rua José Hamilton da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Guilherme Meyer, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXX - Rua Treze de Maio, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXI - Rua Juventino Antônio de Moura Neto, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- XXXII - Travessa Antônio Dônola, que liga a Rua Guilherme Meyer à Rua Marcolino Cipriano da Silva;
- XXXIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant e Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- XXXIV - Rua Abrilino Barbosa Ribas, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XXXV - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant,

segundo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XXXVI - Rua Campos Sales, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;

XXXVII - Rua Noé da Costa Torres, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Guilherme Meyer;

XXXVIII - Rua Ivone de Almeida Costa, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno;

XXXIX - Rua Elias Cecílio, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até ao encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna;

XL - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;

XLI - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso ao Bairro Gralha Azul e seguintes, seguindo até o encontro com Área Verde;

XLII - Rua Teophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;

XLIII - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;

XLIV - Rua Noé Borges, que se inicia no encontro com a Rua Ana Nery, seguindo até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo;

XLV - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;

XLVI - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;

XLVII - Travessa Padre Benedito Vieira Neto, localizada ao lado da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;

XLVIII - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;

XLIX - Rua Jacob Elias Banuth, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Martins de Melo, paralela à Praça Vereador Florêncio Martins de Melo;

L - Rua Maria Rosa Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ananias Costa;

LI - Rua José Carlos Jacob, que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis;

LII - Rua Moisés Carlos de Gouveia, que se inicia nas proximidades de área rural, nas adjacências da Mina Velha, seguindo até o encontro com Área Verde;

LIII - Rua Dario Simões da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Carlos Jacob;

LIV - Rua Rodrigo Lousano Rasera, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;

LV - Rua Michel Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

LVI - Rua Amaro Zanineti, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Nilo Sampaio;

LVII - Rua Oneyde de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Dra.

Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

LVIII - Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, que se inicia no encontro com as Ruas Rui Barbosa e Antônio Martins de Melo, seguindo até o encontro com estrada rural;

LIX - Rua Jonas Marques da Silva, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LX - Rua Sebastião de Oliveira, que liga a Rua Jonas Marques da Silva à Rua José Francisco de Abreu;

LXI - Rua Vanderico Nogueira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Francisco de Abreu;

LXII - Rua José Francisco de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile;

LXIII - Rua Francisco Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXIV - A Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua Anair Maria de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;

LXV - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

LXVI - Rua Dr. Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno;

LXVII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

Art. 3º Denominar-se-á Bairro Jardim Sophia, a área urbana demarcada entre as Ruas José Avelino Inocêncio e Aparecida Albergoni de Carvalho, localizada no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná, entre área rural e o Bairro Manoel Gonçalves Dias.

Art. 4º As vias públicas do Jardim Sophia têm as seguintes denominações:

I - Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, que se inicia no encontro com área rural, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

II - Rua Álvaro Fernando Baptista, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

III - Rua João Ribeiro de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Rua Heiachiro Hosoume;

IV - Rua Manoel Ferreira Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

V - Rua Padre Joaquim Raimundo Braz, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

VI - Rua Luiz Flávio Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Álvaro Fernando Baptista;

VII - Rua Heiachiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ferreira Barbosa;

VIII - Rua Professora Maria Cecília Igual Borges, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com propriedade rural;

IX - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia

no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e

X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 5º Denominar-se-á Bairro Manoel Gonçalves Dias, a área urbana demarcada entre as Ruas Theodomiro Eugênio Asth, Aristeu Soares Marques, José Avelino Inocêncio e Pastor Joaquim Francisco Guiomar, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná, entre os Bairro Paineiras e Jardim Sophia.

Art. 6º As vias públicas do Bairro Manoel Gonçalves Dias têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Avelino Inocêncio, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Antônio Olegário da Cunha, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - Rua Pedro Bueno Filho, que se inicia no encontro com a Rua Carlos Meres Dinis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IV - Rua Tenente Augusto da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Rua Juscelino Batista Evangelista;
- V - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - Rua Aparecido Leite da Costa, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Olegário da Cunha, seguindo até o encontro com a Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar;
- VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermínio de Barros;
- VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Rua Theodomiro Eugênio Asth, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Aristeu Soares Marques;
- X - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e
- XI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 7º Denominar-se-á Bairro Paineiras, a área urbana demarcada entre as Ruas Pastor Joaquim Francisco Guiomar até o encontro do Bairro Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado no noroeste desse Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 8º As vias públicas do Bairro Paineiras têm as seguintes denominações:

- I - Rua Max Alfredo Kasprovicz, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - Rua José Fermínio de Barros, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo

Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
IV - Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
V - Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
VI - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;
IX - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 9º Denominar-se-á Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Luiz Vidal e Ladislav krubinik, no lado direito da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 10. As vias públicas do Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão têm as seguintes denominações:

I - Rua Luiz Vidal, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
II - Rua Otávio Muller, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
III - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
IV - Rua Sofia Kuskosk Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
V - Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
VI - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
VII - Rua Nicolau Miksza, que se inicia no encontro com a Rua Luiz Vidal, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
VIII - Rua Arlindo Bonin, que se inicia no encontro com a Rua Roque Baby, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
IX - Rua Ladislav krubinik, que se inicia no encontro com a Rua Domiciniano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Nicolau Miksza; e
X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 11. Denominar-se-á Jardim Califórnia, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Waldomiro Zanineti e Irene Albergoni Mendes, no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 12. As vias públicas do Jardim Califórnia têm as seguintes denominações:

- I - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- II - Rua Francisco Fiel da Costa Filho, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - Rua Leonardo Cândido de Moraes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- IV - Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mauro Olésio de Almeida;
- V - Rua Jaime Alves Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - Rua José Dal Bom – Nino, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VII - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VIII - Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IX - Rua Inês Galvã de Souza Ribas, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- X - Rua Helena Rodrigues, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XI - Rua Irene Albergoni Mendes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XII - Rua Elias Fermino dos Santos – Tufi, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Roque Baby;
- XIII - Rua Hermenegildo Abucarub, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílho dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Alves Bueno;
- XIV - Rua Mauro Olésio de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XV - Rua Rosa Dias Moraes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- XVI - Rua Jovino Carlos Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Rosa Dias Moraes da Silva, seguindo até o encontro com área de propriedade privada;
- XVII - Rua Torquato Alexandre Albergoni, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Leonardo Cândido de Moraes; e
- XVIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 13. Denominar-se-á Bairro Atlanta, a área urbana demarcada entre as Ruas Nair Bueno Magalhães e a Rua Leonardo Klemiant, e entre as Ruas Elias Fadel, Domiciano Teodoro Martins e Sebastião Raser, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 14. As vias públicas do Bairro Atlanta têm as seguintes denominações:

- I - Rua Aldacir Loiola, que se inicia no encontro com a Rua João Kulas, seguindo até o encontro com a Rua José Benedito Rosa Mesquita;

- II - Rua Milton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Joaquim dos Santos Neto;
- III - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
- IV - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- V - Rua Domiciano Teodoro Martins que se inicia no encontro com a Rua Leonardo Klemiant, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
- VI - Rua Benedito Pimenta Filho, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Honório Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;
- VII - A Rua Farjala Jorge Fadel passa a denominar-se Rua Genoveva Macoski Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- VIII - Rua Sidinei Lopes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IX - Rua José Benedito Rosa Mesquita, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- X - Rua Joaquim dos Santos Neto, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
- XI - Rua José Avelino Teles, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
- XII - Rua João Kulas, que se inicia no encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- XIII - Rua Leonardo Klemiant, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida;
- XIV - Rua José Ademar da Veiga, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins;
- XV - Rua Sebastião Raser, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno; e
- XVI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 15. Denominar-se-á Bairro Zenon Rolim de Oliveira, a área urbana demarcada entre as Ruas Elias Fadel e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Nair Bueno Magalhães, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 16. As vias públicas do Bairro Zenon Rolim de Oliveira têm as seguintes denominações:

- I - Rua Elias Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
- II - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
- III - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos;
- IV - Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fadel, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;

- V - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo;
- VI - Rua Abílio Peres, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;
- VII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e
- VIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 17. Denominar-se-á Bairro Jardim Carolina, bairro localizado na área urbana, demarcado entre a Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 18. As vias públicas do Bairro Jardim Carolina têm as seguintes denominações:

- I - Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- II - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- III - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- IV - Rua Janete Fadel Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- V - Rua Davi Cesar de Mello, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- VI - Rua Ozélia Maria Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;
- VII - Rua Sebastião Ribeiro de Lima, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;
- VIII - Rua Eunice Pinheiro Asth, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- IX - Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- X - Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos, que se inicia na rotatória central, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- XI - Avenida Antero Correa Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, seguindo rumo à direção nordeste do bairro; e
- XII - Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo, que se inicia no encontro da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo rumo à direção noroeste do bairro.

Art. 19. Denominar-se-á Bairro Transbrasiliana, a área urbana demarcada entre a Rua José Correia Mendes e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Emílio de Moraes, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 20. As vias públicas do Bairro Transbrasiliana têm as seguintes denominações:

- I - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- II - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - Rua Antônio de Oliveira Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
- VI - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VII - Rua Carlos Chagas, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emilio de Moraes;
- VIII - Rua Cesário Lopes, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz;
- IX - Rua José Fortunato Heidgger, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- X - A Rua Antônio Juventino de Moura passa a denominar-se Rua **Jorge Rocha Silveira**, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XI - Rua Emílio de Moraes, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XII - Rua Alexandre Leal, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - Travessa Professor Vanadir de Moura Bueno, que liga a Rua Senador Arthur Santos à Rua José Fortunato Heidgger; e
- XIV - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 21. Denominar-se-á Bairro Mãe Rainha, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizado no lado direito do Bairro Transbrasiliana, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 22. As vias públicas do Bairro Mãe Rainha têm as seguintes denominações:

- I - Rua Antônio Silvestre Coelho, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- II - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - Rua Massaro Shibata, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

- IV - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- V - Rua Roberto de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VI - Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alexandre Leal, seguindo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio;
- VII - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- VIII - Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IX - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- X - Rua Francisco Perez, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
- XI - Rua Antônio Crepaldi, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XII - Rua José Lino Braz, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
- XIII - Rua Domingos José de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e
- XIV - Rua Marcos Carlos Dias, que liga a Rua Maria José Matozinho Costa à Rua Helena Gulpião Ruiz.

Art. 23. Denominar-se-á Bairro Gralha Azul, a área urbana demarcada entre a Rua José Roberto Montalde e Rua José Correia Mendes, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e a Afonso Soares, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 24. As vias públicas do Bairro Gralha Azul têm as seguintes denominações:

- I - Rua João Maria Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro de Área Verde;
- II - Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- III - Rua Otávio Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- IV - Rua Clemente Baum, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- V - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VI - Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua João Soares;
- VII - Rua José David de Vieira, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
- VIII - Rua José Lucindo, que se inicia no encontro com a Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Zaninetti;
- IX - Rua José Correia Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio,

seguindo até o encontro com a Rua Senador Arthur Santos;

X - Rua Manoel Biondo, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com a Rua José David de Vieira;

XI - Rua Francisco Zaninetti, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro com a Rua José Correia Mendes;

XII - Rua Arthur Sampaio, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Área Verde;

XIII - Rua Euzébio Rodrigues Mello, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Rua José Lucindo;

XIV - Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro da Rua José David Vieira;

XV - Rua João Soares, que se inicia na Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, seguindo até o encontro de Área Verde;

XVI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes;

XVII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e

XVIII - Travessa Maria Aparecida Biscaia de Mello, que liga a Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior à Rua João Maria Vieira.

Art. 25. Denominar-se-á Bairro Pérola, a área urbana demarcada entre as Ruas Afonso Soares, José Xavier de Souza, e entre as Ruas Laura Zaninetti, José Roberto Montalde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 26. As vias públicas do Bairro Pérola têm as seguintes denominações:

I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - Rua João Benedito, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

III - Rua Angelo Zaninetti, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

IV - Rua Afonso Soares, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

V - Rua José Xavier de Souza, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Levi de Moura Bueno;

VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

VIII - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva; e

IX - Rua Laura Zaninetti, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com área de propriedade privada.

Art. 27. Denominar-se-á Bairro Serra Dourada, a área urbana demarcada entre as Ruas Júlio Barbosa Ribas, Moisés Ferreira da Silva e Dr. Sérgio Gonçalves, e entre as Ruas Laura Zaninetti e José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 28. As vias públicas do Bairro Serra Dourada, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- II - Rua Eurica Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite;
- III - Rua Maria Tereza de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;
- IV - Rua Moisés Ferreira da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Levi de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;
- V - Rua Valdeci Carlos Bento, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Eurica Heidgger;
- VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VII - Rua Abiel José Martins, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- VIII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
- IX - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
- X - Rua Laura Zaninetti, que se inicia no encontro com a Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
- XI - Rua Renério Elias Leite, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho;
- XII - Rua José Domingues Filho, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Pedro Bueno Sobrinho e Dr. Sérgio Gonçalves, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite; e
- XIII - Rua Dr. Sérgio Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho.

Art. 29. Denominar-se-á Vila Santo Antônio, a área urbana demarcada entre as Ruas Wellington Cezar Vitorino e José Roberto Montalde, localizada no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 30. As vias públicas da Vila Santo Antônio têm as seguintes denominações:

- I - A Rua Presidente Costa e Silva passa a denominar-se Rua Wellington Cezar Vitorino, rua sem saída, que se inicia na Rua Massagi Okamura;
- II - Rua Carlos Vital Marrafon, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua João Gomes;
- III - Rua Antônio Guilherme Schuenck, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques,

segundo até o encontro com as Ruas José Roberto Montalde e Júlio Barbosa Ribas;
IV - Rua Rayane Neves da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
V - Rua João Pereira, que se inicia na Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
VI - Rua José Roberto Montalde, que se inicia no encontro da Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas e estrada rural;
VII - A Rua São Miguel passa a denominar-se Rua João Gomes, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
VIII - Rua Bacco Natale, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
IX - Rua Massagi Okamura, que se inicia na Rua Wellington Cezar Vitorino, seguindo até o encontro com a Rua João Pereira;
X - Rua Shizuma Jio, que se inicia e termina no encontro com a Rua Alfredo Marques; e
XI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes.

Art. 31. Denominar-se-á Parque São Miguel, a área urbana demarcada entre as Ruas França e Ricardo Gonçalves Bacco, e entre a Rodovia BR 153 e Avenida Alice Pereira Goulart, localizada no lado esquerdo da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 32. As vias públicas do Parque São Miguel têm as seguintes denominações:

I - Rua Itália, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco;
II - Rua Espanha, que se inicia no encontro com a Rua Holanda, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues;
III - Rua Holanda, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
IV - Rua Hilda Guarneri Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
V - Rua Líbano, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;
VI - Rua Canadá, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
VII - Rua México, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;
VIII - Rua Inglaterra, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
IX - Rua Suíça, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;
X - Rua Japão, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
XI - Rua França, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
XII - Rua Portugal, que se inicia no encontro com a Rua França, seguindo até o encontro com a Rua Hilda Guarneri Watfe;
XIII - Rua Ricardo Gonçalves Bacco, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira

Goulart, seguindo até o encontro com o Trevo de acesso à BR-153;

XIV - Rua Eurípedes Furquin de Camargo, que se inicia no encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues; e

XV - Rua Antônio Domingues, que se inicia no encontro com a Rua Eurípedes Furquin de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Espanha.

Art. 33. Denominar-se-á Parque das Araucárias I, a área urbana demarcada entre a Avenida Alice Pereira Goulart até a extinta estrada de ferro, e da Rua Palmeiras até a divisa com o Bairro DER, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 34. As vias públicas do Parque das Araucárias I tem as seguintes denominações:

I - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;

II - Rua das Palmeiras, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua dos Ipês; e

III - Rua dos Ipês, que se inicia no encontro com a Rua Pau Brasil, seguindo até o encontro com a Rua das Palmeiras.

Art. 35. Denominar-se-á Bairro D.E.R, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre a Rua Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.

Art. 36. As vias públicas do Bairro D.E.R têm as seguintes denominações:

I - Rua Rita Mandina, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;

II - Rua Evaristo Dias Fernandes, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;

III - Rua Ney Oscar Petry, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;

IV - Travessa Maria Tomazio, que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antônio Barizzo;

V - Rua Antônio Barizzo, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;

VI - Rua João Soares de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Barizzo, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;

VII - Rua Tarcizo Cândido de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua João Soares de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e

VIII - Rua Benedito Bueno de Siqueira, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.

Art. 37. Denominar-se-á Parque das Araucárias II, a área urbana demarcada entre a Rua das Cerejeiras até o encontro com área verde, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 38. As vias públicas do Parque das Araucárias II tem as seguintes denominações:

I - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural;

II - Rua das Acácias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde;

III - Rua das Pitangueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde; e

IV - Rua das Seringueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde.

Art. 39. Denominar-se-á Bairro Darins, a área urbana demarcada entre as Ruas Itália, Vereador Vianas Asth e Vereador José Fernandes de Carvalho, e entre a Avenida Tertuliano de Moura Bueno e a Rua Rita Mandina, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 40. As vias públicas do Bairro Darins têm as seguintes denominações:

I - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural;

II - Rua Norberto Araújo, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

III - Rua Vereador Vianas Asth, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart; e

IV - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

Art. 41. Denominar-se-á Bairro Bom Pastor, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Sebastião Biondo, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 42. As vias públicas do Bairro Bom Pastor tem as seguintes denominações:

I - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

II - Rua Bruna Francine Souza de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

III - Rua Paulo Cezar Ezequiel, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;

IV - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato; e

V - Rua Sebastião Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura.

Art. 43. Denominar-se-á Conjunto Cohapar, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Treze de Maio, e entre a Rua Cláudia Nicolau Camargo e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 44. As vias públicas do Conjunto Cohapar têm as seguintes denominações:

I - Rua Leonídia Sampaio Malaquias, que se inicia no encontro com a Rua Fritz

- Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- II - Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- III - Rua Vitório Moratelli, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- IV - Rua Ulisses Ferreira de Melo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- V - Rua Vereador João Maria de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- VI - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- VII - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - Rua Cyro Rosa do Paraíso, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
- IX - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- X - Rua Fritz Heberstreit, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Treze de Maio;
- XI - Rua Francisco Silva Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, seguindo até o encontro com a Rua Reginaldo Santana;
- XII - Rua Josino Alves Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitório Moratelli;
- XIII - Rua Reginaldo Santana, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Silva Biondo.

Art. 45. Denominar-se-á Bairro Nova Esperança, a área urbana demarcada entre as Ruas Treze de Maio e Olavo Ribeiro da Silva, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 46. As vias públicas do Bairro Nova Esperança tem as seguintes denominações:

- I - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- II - Rua Francelina Joana Jesus, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- III - Rua José Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- IV - Rua Maria Jesus Carneiro Wahl, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- V - Rua Antônio Ramos Nogueira, que se inicia no encontro com a Rua Mario de Souza Pina, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- VI - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes;

VIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;

IX - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;

X - Rua Lúcia Parreira Bayer, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina; e

XI - Rua Benedita Mendes Fermينو, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina.

Art. 47. Denominar-se-á Bairro João Edmundo de Carvalho, a área urbana demarcada entre as Ruas Alcebíades Rodrigues de Melo, Zeferino de Araújo Bueno, José Claudomiro Gonçalves e Amado Fortunato Heidgger, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 48. As vias públicas do Bairro João Edmundo de Carvalho têm as seguintes denominações:

I - Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua João Alfredo Costa;

II - Rua Antenor de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

III - Rua Vereador Geraldo Sales Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

IV - Rua Wilson Vaz Fadel, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pascoal Guerino Miotta;

V - Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Braz da Silva;

VI - Rua Pascoal Guerino Miotta, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

VII - Rua Aurélio Peres, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

VIII - Rua Lauro Anselmo de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

IX - Rua Carlos Baby, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

X - Rua Lázaro Braz da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli;

XI - Rua Zeferino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Aurélio Peres;

XII - Rua João Alfredo Costa, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

XIII - Rua Jonas Teixeira, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

XIV - Rua Orley Barbosa Ribas, que se inicia no encontro da Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;

XV - Rua Jorge Policarpo Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo ao encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e José Claudomiro Gonçalves;

XVI - Rua Amado Fortunato Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Alcebíades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com as Ruas Jorge Policarpo Ferreira e José Claudomiro Gonçalves; e

XVII - Rua José Claudomiro Gonçalves, que se inicia no encontro com as Ruas Margarida Franklin Gonçalves e Ana Nery, seguindo até o encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e da Amizade.

Art. 49. Denominar-se-á Vila Sossego, a área urbana demarcada entre as ruas Pedro Ferreira de Melo, da Amizade, Rui Barbosa e José Claudomiro Gonçalves, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 50. As vias públicas da Vila Sossego têm as seguintes denominações:

I - Rua Pedro Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

II - Rua João Leandro de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

III - Rua Benedito Rodrigues Marques, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;

IV - Rua Francisco Pelissari, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

V - Rua da Amizade, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

VI - A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Pedro José de Quadros, que se inicia na Rua Orley Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua João Leandro de Oliveira;

VII - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;

VIII - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade; e

IX - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade.

Art. 51. Denominar-se-á Bairro Barra Bonita, a área urbana que se localiza abaixo da Rua Dr. Francisco de Oliveira até o encontro da Área Verde, e entre a Rua Abraão Farah e a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 52. As vias públicas do Bairro Barra Bonita têm as seguintes denominações:

I - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

II - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central, seguindo até ao encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;

III - Travessa Barra Bonita, que liga a Rua Dr. Francisco de Oliveira à Rua Maria Pereira

Belão;

IV - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia no encontro com o Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro da Rua José Constantino;

V - Rua Téophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com o Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;

VI - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;

VII - Rua Oswaldo de Moura Bueno, sem saída que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

VIII - A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua Maria Pereira Belão, que se inicia no encontro da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah; e

IX - Rua José Constantino, que se inicia no encontro com a Rua Téophilo Marques da Silveira, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah.

Art. 53. Denominar-se-á Condomínio Residencial Água da Pedra, condomínio fechado localizado no centro deste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 54. As vias públicas do Condomínio Residencial Água da Pedra, localizado no centro da cidade, têm as seguintes denominações:

I - Avenida das Flores, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia, seguindo até o encontro com a Rua Tulipa;

II - Rua Girassol, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

III - Rua Orquídea, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

IV - Rua Violeta, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;

V - Rua dos Lírios, que se inicia no encontro com a Rua Tulipa seguindo até o encontro com a Avenida das Flores;

VI - Rua das Rosas, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores; e

VII - Rua Tulipa, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua dos Lírios.

Art. 55. Denominar-se-á Parque São Jorge, a área urbana demarcada entre as Ruas Antônio Alves Vilela e João Ferraz, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 56. As vias públicas do Parque São Jorge têm as seguintes denominações:

I - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a BR-153;

II - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Cristóvão, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - A Rua Madrid passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem

saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski; e

VI - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília.

Art. 57. Denominar-se-á Bairro Rosália, a área urbana demarcada entre as Ruas João Ferraz e José Schuminski, localizada no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 58. As vias públicas do Bairro Rosália têm as seguintes denominações:

I - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;

II - A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua José Schuminsck, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;

III - A Rua São Cristóvão, localizada nesse Bairro, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;

IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;

V - Rua Bronislau Jassek, que se inicia no encontro com a Rua Edino de Paula, seguindo até o encontro com a Rua Jacob Neuman; e

VI - A Rua Madrid, passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski.

Art. 59. Denominar-se-á Bairro São Cristóvão, a área urbana demarcada entre as Ruas Vereador Vital Ribeiro de Almeida e Eurípedes Palmas Bonin, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 60. As vias públicas do Bairro São Cristóvão têm as seguintes denominações:

I - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - A Rua Tupy passa a denominar-se Rua Eurípedes Palmas Bonin, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;

V - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel;

VI - A Rua Santo Inácio passa a denominar-se Rua José Ramos dos Santos, que se inicia

no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

VII - Rua Francisco Saes Peres - Neno Sapateiro, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Futina Jorge Fadel; e

VIII - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida.

Art. 61. Denominar-se-á Bairro São Judas Tadeu, a área urbana demarcada entre a via de acesso à BR-153 e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 62. As vias públicas do Bairro São Judas Tadeu têm as seguintes denominações:

I - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

III - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

IV - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;

V - A Rua Curiúva passa a denominar-se Rua Dolores Ribeiro dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua São Judas Tadeu;

VI - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;

VII - Rua Eduardo Baby, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

VIII - Rua Juventino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Futina Jorge Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas; e

IX - Rua São Judas Tadeu, que se inicia no encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas.

Art. 63. Denominar-se-á Bairro Cidade Alta, a área urbana demarcada entre a Rua Antônio Alves Vilela e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 64. As vias públicas do Bairro Cidade Alta têm as seguintes denominações:

I - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

II - Rua Shiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;

- III - Rua Cipriano Carneiro, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Três Américas;
- IV - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida;
- V - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com acesso à BR-153;
- VI - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
- VII - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Galha Azul, seguindo até o encontro do viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
- VIII - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
- IX - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana; e
- X - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira.

Art. 65. Denominar-se-á Bairro São Paulo, a área urbana demarcada entre as Ruas Eurípedes Palmas Bonin e Walter Gabriel Fadel, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 66. As vias públicas do Bairro São Paulo têm as seguintes denominações:

- I - Rua Walter Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- II - Rua Hermelindo Marodin, que se inicia na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com bifurcação de estrada rural e a Rua Dr. João Fadel;
- III - Rua Paulo Otílio, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- IV - Rua Jaime Nogueira, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- V - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia no encontro da área verde, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida; e
- VI - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel.

Art. 67. As vias públicas do Distrito de Campinho, Distrito localizado neste Município de Ibaity, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Pedro Crispim, que se inicia no acesso com a PR-435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - Rua Bárbara Rodrigues Borges, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-435;
- III - Rua Salústio Manoel de Araújo, que se inicia no encontro com a Rua José Pedro Crispim, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- IV - Rua Presidente Costa e Silva, que se inicia no acesso à Rodovia PR 435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - Travessa Geralda Neves Nogueira, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio

Sabino;

VI - Travessa São Sebastião, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;

VII - Rua João Severino Sales, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;

VIII - Rua Sérgio Milet, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com estrada rural;

IX - Rua João Bento de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Luiz de Araújo, seguindo até o encontro com a Rua Antenor de Moura Ramos;

X - Rua João Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Luiz de Araújo;

XI - Rua José Nicodemos, que liga a Rua Altamiro Severino de Oliveira à Rua Antônio Otílio de Medeiros;

XII - Rua Antônio Otílio de Medeiros, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XIII - Rua Altamiro Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;

XIV - Rua Antenor de Moura Ramos, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XV - Rua Alzira Olinda Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;

XVI - Rua Augusto Cordeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Alzira Olinda Montaldi;

XVII - Rua Luiz de Araújo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;

XVIII - Rua Cícero Modesto de Medeiros, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XIX - Rua Benedito Eugênio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XX - Rua Audover Garcia - Vetí, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XXI - Rua Aparecido Gianini, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XXII - Rua Galvão Garcia da Cunha Dias, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;

XXIII - Rua Gelsa Costa de Souza, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;

XXIV - A Rua Padre Estevan Szulck passa denominar-se Rua Wilson Alves da Rosa, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim.

XXV - A Avenida Paraná passa a denominar-se Rua Benedito da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;

XXVI - Rua Horácio Sabino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet;

XXVII - Rua Everaldo Kiehl, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com estrada rural;

XXVIII - Rua Rodineli da Silva Graça, sem saída, que se inicia no encontro com o lado esquerdo da Rua Everaldo Kiehl;

XXIX - Rua Aduino Garcia da Cunha, sem saída, que se inicia no encontro com o lado direito da Rua Everaldo Kiehl;

XXX - Rua Gilvan Moraes Costa, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva; e

XXXI - Rua José Vergino de Faria Neto, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva.

Art. 68. As vias públicas do Distrito da Amorinha, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - Rua Sinézio Ferreira de Almeida, sem saída, que se inicia na Rua São José;

II - A Rua São Paulo passa a denominar-se Rua Jandira Rosa Alves, que se inicia no encontro com a Rua São José, seguindo até o encontro com a Rua Tiradentes;

III - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Juvenino Vissoto, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;

IV - A Rua Brasil passa a denominar-se Rua Florindo Bataier, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;

V - A Rua Santa Catarina passa a denominar-se Rua José Wroblewski, que se inicia no encontro com rua sem saída, seguindo até o encontro com estrada rural;

VI - Rua Josino Prestes, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;

VII - A Rua Pernambuco passa a denominar-se Rua Florentino Lorente, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;

VIII - A Rua Rio Grande do Sul passa a denominar-se Rua Miguel José Ferreira, que se inicia e termina em rua sem saída;

IX - A Rua Minas Gerais passa a denominar-se Rua Reginaldo de Almeida, que se inicia e termina em rua sem saída;

X - Rua Tiradentes, que se inicia no encontro com a Rua Sinézio Ferreira de Almeida, seguindo até o encontro com rua sem saída;

XI - Rua São José, que se inicia com a via principal de acesso ao Distrito, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XII - A Rua Pará passa a denominar-se Rua Belizário Marques Crispim, que se inicia no encontro da Rua Josino Prestes, seguindo até o encontro com rua sem saída.

Art. 69. As vias públicas do Distrito da Vila Guay, Distrito localizado neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

I - PR-436, que no perímetro do Distrito da Vila Guay, na rua principal, denomina-se Rua Ibaiti;

II - Rua Antônio Gazoli, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;

III - Rua Malaquias Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;

IV - Rua João Inácio de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;

V - Rua José Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Malaquias

Messias Rodrigues;

VI - Rua José Claro Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha;

VII - A Rua Jaboti passa a denominar-se Rua Professora Eroneides Alves Rocha, que se inicia na Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com estrada rural;

VIII - A Rua Patriarca passa a denominar-se Rua Luiz Nandes, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, seguindo até o encontro com área verde;

IX - A Rua Tomazina passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Rosa, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com área verde;

X - A Rua Monte Castelo passa a denominar-se Rua Vicente Raimundo de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com estrada rural;

XI - Rua Presidente Vargas, que se inicia no encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima, seguindo até o encontro da PR-436;

XII - A Rua Conselheiro Mairinck passa a denominar-se Rua Luis Eduardo Pereira Macário, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com propriedade privada;

XIII - A Travessa das Flores passa a denominar-se Travessa Professora Maria José Macário Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima;

XIV - Rua Pedro Antônio Freire, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Ibaiti;

XV - A Rua General Rondon passa a denominar-se Rua Vanira Marques Pereira, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;

XVI - A Rua Ribeirão do Pinhal passa a denominar-se Rua Lázaro Messias Rodrigues, que se inicia e termina nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;

XVII - Rua Adão Estevo de Paula, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, em seu lado direito;

XVIII - A Rua Antônio Batista Pereira, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaiti, em seu lado esquerdo;

XIX - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Gabriel Alberto Altvater, que se inicia no encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha, seguindo até o encontro com a Rua Luis Eduardo Pereira Macário;

XX - A Rua Japira passa a denominar-se Rua Manoel Ribeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Presidente Vargas;

XXI - A Rua Governador Munhoz da Rocha, passa a denominar-se Rua Raimundo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues;

XXII - Rua Severino Tavares, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XXIII - A Rua Pinhalão passa a denominar-se Rua Luiz Antônio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vanira Marques Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues.

Art. 70. As vias públicas do Distrito do Euzébio de Oliveira, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Alvarinho Brandino da Rosa, que se inicia no encontro com estrada rural seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- II - Rua Rita Faria Teixeira, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - Rua José Teixeira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- IV - Rua Josefa Rodrigues dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com a Rua José Albertino Xavier;
- V - Rua João Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Alvino Ramos, que se inicia no encontro com a Rua João Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Antônio José de Brito;
- VII - Rua Antônio José de Brito, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo dos Santos;
- VIII - Rua Leopoldo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Antônio José de Brito, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos;
- IX - Rua José Albertino Xavier, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos; e
- X - Rua Aparecida de Camargo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 71. As vias públicas do Distrito do Vassoural, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I – PR-436, que no perímetro do Distrito do Vassoural, na rua principal, denomina-se Rua Antônio Cenra;
- II - Rua Airton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo até o encontro com a Rua Leônidas Pinto;
- III - A Rua dos Estudantes passa a denominar-se Rua Professora Maria Lopes da Silva, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- IV - Rua Domingos Ferreira dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Inácio Jesus da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- V - Rua Aristides dos Santos, rua sem saída, que se inicia no encontro da Rua Domingos Ferreira dos Santos;
- VI - Rua Denilson Divino Pegoraro, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo de encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- VII - Rua Cecília Alves da Fonseca, que se inicia na Rua Antônio Cenra, seguindo até o encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro;
- VIII - Rua Leônidas Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Airton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva;
- IX - Rua Pedro Leonardo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro, seguindo até o encontro com a Rua Airton Pedro da Silva; e
- X - Rua Inácio Jesus da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Professora Maria Lopes

da Silva, seguindo de encontro com estrada rural.

Art. 72. As vias públicas do Bairro Rural denominado São João do Paraíso, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Bairro Rural São João do Paraíso, na rua principal, denomina-se Rua Domingos de Azevedo;
- II - Rua José Tobias Moreira, que se inicia no encontro com a Rua Maria dos Santos de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo Otílio;
- III - Rua Leopoldo Otílio, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- IV - Rua Maria dos Santos de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- V - Rua Maria da Silva Santos, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com propriedade privada; e
- VI - Rua Vitor Antônio Moreira, que se inicia no encontro com a Rua José Tobias Moreira, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 73. As vias públicas do Bairro Rural denominado Paulistinha, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Leite Franco, que se inicia no encontro com a Rua Aprizio Teodoro de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida;
- II - Rua Vitor Tomas de Macedo, que se inicia no encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - Rua Manoel Pereira Pontes, que se inicia no encontro com a PR-436, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - Rua Pedro Castorino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-436;
- V - Rua Andreлина Pereira de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo;
- VI - Rua Mauro Donizeti da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo; e
- VII - Rua Aprizio Teodoro de Camargo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco.

Art. 74. Denominar-se-á Parque das Araucárias III, a área urbana demarcada entre as Ruas das Cerejeiras e Pau Brasil até o encontro com as ruas Jacarandá, Resedá e Magnólia, entre as Ruas das Samambaias e das Primaveras do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 75. As vias públicas do Parque das Araucárias III tem as seguintes denominações:

- I - Rua das Samambaias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;
- II - Rua Manacá, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro a Rua Jacarandá;
- III - Rua das Azaléias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

- IV - Rua Jacarandá, que se inicia no encontro com a Rua das Samambaias, seguindo até o encontro com a Rua das Azaleias;
- V - Rua das Camélias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;
- VI - Rua Magnólia, que se inicia no encontro com a Rua das Camélias, seguindo até o encontro com a Rua Chuva de Ouro;
- VII - Rua das Oliveiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;
- VIII - Rua Chuva de Ouro, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com as Ruas Magnólia e Resedá;
- IX - Rua Resedá, que se inicia no encontro com a Rua Chuva de Ouro, seguindo até o encontro com a Rua das Primaveras; e
- X - Rua das Primaveras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Resedá.
- XI - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;
- XI - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural

Art. 76. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 970, de 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19.4.2023).



ANTONEILY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1136, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Oriunda do Poder Legislativo - Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Denominar-se-á Centro, a área urbana demarcada a partir das Ruas Maria Cátia Borges Rodrigues, João Batista Balmant, Brasília até o encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, Rua Moisés Carlos de Gouveia, Rua Pedro da Silva Reis até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo, Rua Dr. Francisco de Oliveira, Rua Marcolino Cipriano da Silva, Rua José Hamilton da Silva, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2º As vias públicas da área central do Município têm as seguintes denominações:

I - Rua Maria Cátia Borges Rodrigues, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos Bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

II - Rua Eurides de Moura Bueno, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;

III - Avenida Alice Pereira Goulart, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com estrada rural;

IV - Rua João Batista Balmant, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

V - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro com o viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;

VI - Rua Antônio Martins de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;

VII - Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com área rural;

VIII - Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

IX - Rua Nilo Sampaio, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

X - Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Treze de Maio, seguindo até o encontro com a Rua Elias Cecílio;

XI - Rua Joaquim da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Elias Cecílio, seguindo até o encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger;

XII - Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até a rotatória central localizada no início da Rua Paraná;

XIII - Rua Paraná, que se inicia se na rotatória central localizada no final da Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XIV - Rua Amábil Castelo Gonçalves Bacco, sem saída, localizada no lado esquerdo da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XV - Rua Izaltina Araújo Bueno, sem saída, localizada no lado direito da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XVI - Rua Guilherme Meyer, que se inicia nas proximidades da Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XVII - Rua Ananias Costa, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;

XVIII - Rua Marcolino Cipriano da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Hamilton da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

XIX - Rua Dr. Francisco de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;

XX - Travessa Angélica Teixeira dos Passos, que liga a Rua Treze de Maio à Rua Juventino Antônio de Moura Neto;

XXI - Travessa Moacir Poli, que liga a Rua Teófilo Marques da Silveira à Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves;

XXII - Travessa João Oligurski, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;

XXIII - Rua Ana Nery, que se inicia na Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com as Ruas Professora Margarida Franklin Gonçalves e José Claudomiro Gonçalves;

XXIV - Travessa Bibiano Atilio Pedro, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Dr. Euclides Monteiro;

XXV - Rua Pedro Alves Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro

com a Rua Rui Barbosa;
XXVI - Rua Sirlene da Silva Bento, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Euclides Monteiro, seguindo até o encontro com a Rua Noé Borges;
XXVII - Rua Pedro da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com propriedade privada;
XXVIII - Rua Maria Belão Zanineti, sem saída, localizada ao lado do Cemitério Municipal, que se inicia na Rua Rui Barbosa;
XXIX - Rua José Hamilton da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Guilherme Meyer, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
XXX - Rua Treze de Maio, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
XXXI - Rua Juvenino Antônio de Moura Neto, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
XXXII - Travessa Antônio Dônola, que liga a Rua Guilherme Meyer à Rua Marcolino Cipriano da Silva;
XXXIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant e Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura;
XXXIV - Rua Abirilino Barbosa Ribas, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com propriedade privada;
XXXV - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
XXXVI - Rua Campos Sales, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Marcolino Cipriano da Silva;
XXXVII - Rua Noé da Costa Torres, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Guilherme Meyer;
XXXVIII - Rua Ivone de Almeida Costa, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Manoel de Moura Bueno;
XXXIX - Rua Elias Cecílio, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até ao encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna;
XL - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
XLI - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso ao Bairro Gralha Azul e seguintes, seguindo até o encontro com Área Verde;
XLII - Rua Teophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
XLIII - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
XLIV - Rua Noé Borges, que se inicia no encontro com a Rua Ana Nery, seguindo até o encontro com a Rua Pedro Ferreira de Melo;
XLV - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;
XLVI - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
XLVII - Travessa Padre Benedito Vieira Neto, localizada ao lado da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, que liga a Rua Antônio de Moura Bueno à Rua Rui Barbosa;
XLVIII - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade;
XLIX - Rua Jacob Elias Banuth, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Martins de Melo, paralela à Praça Vereador Florêncio Martins de Melo;
L - Rua Maria Rosa Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ananias Costa;
LI - Rua José Carlos Jacob, que se inicia no encontro com a Rua Ananias Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro da Silva Reis;
LII - Rua Moisés Carlos de Gouveia, que se inicia nas proximidades de área rural, nas adjacências da Mina Velha, seguindo até o encontro com Área Verde;
LIII - Rua Dário Simões da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Carlos Jacob;
LIV - Rua Rodrigo Lousano Rasesa, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Francisco de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua José Carlos Jacob;
LV - Rua Michel Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Maria Rosa Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
LVI - Rua Amaro Zanineti, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Nilo Sampaio;
LVII - Rua Oneyde de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia;
LVIII - Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, que se inicia no encontro com as Ruas Rui Barbosa e Antônio Martins de Melo, seguindo até o encontro com estrada rural;
LIX - Rua Jonas Marques da Silva, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
LX - Rua Sebastião de Oliveira, que liga a Rua Jonas Marques da Silva à Rua José Francisco de Abreu;
LXI - Rua Vanderico Nogueira, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Francisco de Abreu;

LXII - Rua José Francisco de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile;
LXIII - Rua Francisco Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
LXIV - A Rua Santa Luzia passa a denominar-se Rua Anair Maria de Melo, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
LXV - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
LXVI - Rua Dr. Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno;
LXVII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

Art. 3º Denominar-se-á Bairro Jardim Sophia, a área urbana demarcada entre as Ruas José Avelino Inocêncio e Aparecida Albergoni de Carvalho, localizada no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná, entre área rural e o Bairro Manoel Gonçalves Dias.

Art. 4º As vias públicas do Jardim Sophia têm as seguintes denominações:

- I - Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, que se inicia no encontro com área rural, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Álvaro Fernando Baptista, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - Rua João Ribeiro de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Rua Heiachiro Hosoume;
- IV - Rua Manoel Ferreira Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - Rua Padre Joaquim Raimundo Braz, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- VI - Rua Luiz Flávio Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Álvaro Fernando Baptista;
- VII - Rua Heiachiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ferreira Barbosa;
- VIII - Rua Professora Maria Cecília Igual Borges, que se inicia no encontro com a Rua Aristeu Soares Marques, seguindo até o encontro com propriedade rural;
- IX - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e
- X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 5º Denominar-se-á Bairro Manoel Gonçalves Dias, a área urbana demarcada entre as Ruas Theodomiro Eugênio Asth, Aristeu Soares Marques, José Avelino Inocêncio e Pastor Joaquim Francisco Guimar, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná, entre os Bairros Paineiras e Jardim Sophia.

Art. 6º As vias públicas do Bairro Manoel Gonçalves Dias têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Avelino Inocêncio, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Antônio Olegário da Cunha, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - Rua Pedro Bueno Filho, que se inicia no encontro com a Rua Carlos Meres Dinis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IV - Rua Tenente Augusto da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Rua Juscelino Batista Evangelista;
- V - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - Rua Aparecido Leite da Costa, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Olegário da Cunha, seguindo até o encontro com a Rua Pastor Joaquim Francisco Guimar;
- VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
- VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Rua Theodomiro Eugênio Asth, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Aristeu Soares Marques;
- X - A Rua João dos Santos passa denominar-se Rua Aristeu Soares Marques, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida Albergoni de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Inocêncio; e
- XI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 7º Denominar-se-á Bairro Paineiras, a área urbana demarcada entre as Ruas Pastor Joaquim Francisco Guiomar até o encontro do Bairro Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 8º As vias públicas do Bairro Paineiras têm as seguintes denominações:

- I - Rua Max Alfredo Kasprovicz, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - Rua José Fermino de Barros, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- IV - Rua Pastor Joaquim Francisco Guiomar, que se inicia no encontro com a Rua Gui da Silva Reis, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - Rua Brasilino Alexandrino de Bonfim, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VI - Rua Carlos Meres Dinis, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz;
- VII - Rua Juscelino Batista Evangelista, que se inicia no encontro com a Rua José Avelino Inocêncio, seguindo até o encontro com a Rua José Fermino de Barros;
- VIII - Rua Gui da Silva Reis, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com estrada rural;e
- IX - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 9º Denominar-se-á Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Luiz Vidal e Ladislav krubinik, no lado direito da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 10. As vias públicas do Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão têm as seguintes denominações:

- I - Rua Luiz Vidal, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- II - Rua Otávio Muller, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- III - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- IV- Rua Sofia Kuskosk Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V- Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
- VI - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
- VII - Rua Nicolau Miksza, que se inicia no encontro com a Rua Luiz Vidal, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- VIII - Rua Arlindo Bonin, que se inicia no encontro com a Rua Roque Baby, seguindo até o encontro com a Rua Ladislav krubinik;
- IX- Rua Ladislav krubinik, que se inicia no encontro com a Rua Domiciniano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Nicolau Miksza; e
- X - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 11. Denominar-se-á Jardim Califórnia, o Loteamento Barra Bonita, localizado na área urbana demarcada entre as Ruas Waldomiro Zanineti e Irene Albergoni Mendes, no lado esquerdo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, localizado no noroeste desse Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 12. As vias públicas do Jardim Califórnia têm as seguintes denominações:

- I - Rua Waldomiro Zanineti, que se inicia no encontro com a Rua Max Alfredo Kasprovicz, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- II - Rua Francisco Fiel da Costa Filho, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- III - Rua Leonardo Cândido de Moraes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Torquato Alexandre Albergoni;
- IV- Rua Ilcilho dos Santos – Sarrafo, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Mauro Olésio de Almeida;
- V - Rua Jaime Alves Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fermino dos Santos - Tufi, seguindo até o encontro

com a Rua Jovino Carlos Pinto;
VI - Rua José Dal Bom – Nino, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
VII - Rua José Louzano, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
VIII - Rua Roque Baby, que se inicia no encontro com a Rua Nicolau Miksza, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
IX - Rua Inês Galvão de Souza Ribas, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
X - Rua Helena Rodrigues, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
XI - Rua Irene Albergoni Mendes, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
XII - Rua Elias Fermino dos Santos – Tufi, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílio dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Roque Baby;
XIII - Rua Hermenegildo Abucarub, que se inicia no encontro com a Rua Ilcílio dos Santos – Sarrafo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Alves Bueno;
XIV - Rua Mauro Olésio de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
XV - Rua Rosa Dias Moraes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Jovino Carlos Pinto;
XVI - Rua Jovino Carlos Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Rosa Dias Moraes da Silva, seguindo até o encontro com a área de propriedade privada;
XVII - Rua Torquato Alexandre Albergoni, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Zanineti, seguindo até o encontro com a Rua Leonardo Cândido de Moraes; e
XVIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 13. Denominar-se-á Bairro Atlanta, a área urbana demarcada entre as Ruas Nair Bueno Magalhães e a Rua Leonardo Klemiant, e entre as Ruas Elias Fadel, Domiciano Teodoro Martins e Sebastião Rasera, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 14. As vias públicas do Bairro Atlanta têm as seguintes denominações:

I - Rua Aldacir Loiola, que se inicia no encontro com a Rua João Kulas, seguindo até o encontro com a Rua José Benedito Rosa Mesquita;
II - Rua Milton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Joaquim dos Santos Neto;
III - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
IV - Rua Afonso Ribeiro de Almeida, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Avelino Teles;
V - Rua Domiciano Teodoro Martins que se inicia no encontro com a Rua Leonardo Klemiant, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
VI - Rua Benedito Pimenta Filho, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Honório Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;
VII - A Rua Farjala Jorge Fadel passa a denominar-se Rua Genoveva Macoski Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
VIII - Rua Sidinei Lopes da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
IX - Rua José Benedito Rosa Mesquita, que se inicia no encontro com a Rua Milton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
X - Rua Joaquim dos Santos Neto, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
XI - Rua José Avelino Teles, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Aldacir Loiola;
XII - Rua João Kulas, que se inicia no encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
XIII - Rua Leonardo Klemiant, que se inicia no encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins, seguindo até o encontro com a Rua Afonso Ribeiro de Almeida;
XIV - Rua José Ademir da Veiga, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Domiciano Teodoro Martins;
XV - Rua Sebastião Rasera, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno; e
XVI - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 15. Denominar-se-á Bairro Zenon Rolim de Oliveira, a área urbana demarcada entre as Ruas Elias Fadel e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Nair Bueno Magalhães, localizado no lado direito da BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 16. As vias públicas do Bairro Zenon Rolim de Oliveira têm as seguintes denominações:

- I - Rua Elias Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Pimenta Filho;
- II - Rua Pedro Honório Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, seguindo até o encontro com a Rua Genoveva Macoski Fadel;
- III - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos;
- IV - Rua Waldomiro Ferreira de Quadros, que se inicia no encontro com a Rua Elias Fadel, seguindo até o encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno;
- V - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo;
- VI - Rua Abílio Peres, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Elias Fadel;
- VII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e
- VIII - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 17. Denominar-se-á Bairro Jardim Carolina, bairro localizado na área urbana, demarcado entre a Rua Elias Fadel até o encontro de propriedade privada, no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 18. As vias públicas do Bairro Jardim Carolina têm as seguintes denominações:

- I - Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- II - Rua Nair Bueno Magalhães, que se inicia no encontro com a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- III - Rua Antônio Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo rumo à direção nordeste do bairro;
- IV - Rua Janete Fadel Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- V - Rua Davi Cesar de Mello, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- VI - Rua Ozélia Maria Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Severino de Oliveira;
- VII - Rua Sebastião Ribeiro de Lima, que liga o cruzamento das Avenidas Antero Correa Ferreira e Prefeito Levi Rosa dos Santos à Rodovia BR-153;
- VIII - Rua Eunice Pinheiro Asth, que se inicia no encontro com a Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- IX - Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes e Avenida Antero Correa Ferreira, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- X - Avenida Prefeito Levi Rosa dos Santos, que se inicia na rotatória central, seguindo rumo à direção noroeste do bairro;
- XI - Avenida Antero Correa Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Professora Raquel Cristina Ferreira de Oliveira, seguindo rumo à direção nordeste do bairro; e
- XII - Avenida Patrícia Moreno Marcondes Araújo, que se inicia no encontro da Rua Vereador Francisco Geraldo Nunes, seguindo rumo à direção noroeste do bairro.

Art. 19. Denominar-se-á Bairro Transbrasiliana, a área urbana demarcada entre a Rua José Correia Mendes e a Avenida Tertuliano de Moura Bueno, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e Rua Emílio de Moraes, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 20. As vias públicas do Bairro Transbrasiliana têm as seguintes denominações:

- I - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- II - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- III - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
- IV - Rua Maria José Matozinhos Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;

V - Rua Antônio de Oliveira Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
VI - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
VII - Rua Carlos Chagas, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Emílio de Moraes;
VIII - Rua Cesário Lopes, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Helena Gulpião Ruiz;
IX - Rua José Fortunato Heidgger, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
X - A Rua Antônio Juvenino de Moura passa a denominar-se Rua **Jorge Rocha Silveira**, sem saída, que se inicia no encontro da Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com propriedade privada;
XI - Rua Emílio de Moraes, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz, seguindo até o encontro com propriedade privada;
XII - Rua Alexandre Leal, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com propriedade privada;
XIII - Travessa Professor Vanadir de Moura Bueno, que liga a Rua Senador Arthur Santos à Rua José Fortunato Heidgger; e
XIV - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 21. Denominar-se-á Bairro Mãe Rainha, a área urbana demarcada a partir do lado direito da Rua Emílio de Moraes até o encontro de propriedade privada, localizado no lado direito do Bairro Transbrasiliana, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 22. As vias públicas do Bairro Mãe Rainha têm as seguintes denominações:

I - Rua Antônio Silvestre Coelho, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
II - Rua Isabela Cássia de Queiroz, que se inicia no encontro com a Rua José Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
III - Rua Massaro Shibata, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
IV - Rua Ernesto Luiz de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
V - Rua Roberto de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Domingos José de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
VI - Rua Sônia Maria Moreno de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alexandre Leal, seguindo até o encontro com a Rua Arthur Sampaio;
VII - Rua Vitor Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
VIII - Rua Maria José Matozinho Costa, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
IX - Rua Helena Gulpião Ruiz, que se inicia no encontro com a Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Perez;
X - Rua Francisco Perez, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Isabela Cássia de Queiroz;
XI - Rua Antônio Crepaldi, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
XII - Rua José Lino Braz, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Bernardes, seguindo até o encontro com a Rua Maria José Matozinho Costa;
XIII - Rua Domingos José de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua Ernesto Luiz de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Bernardes; e
XIV - Rua Marcos Carlos Dias, que liga a Rua Maria José Matozinho Costa à Rua Helena Gulpião Ruiz.

Art. 23. Denominar-se-á Bairro Gralha Azul, a área urbana demarcada entre a Rua José Roberto Montalde e Rua José Correia Mendes, e entre as Ruas Senador Arthur Santos e a Afonso Soares, localizado no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 24. As vias públicas do Bairro Gralha Azul têm as seguintes denominações:

I - Rua João Maria Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro de Área Verde;
II - Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
III - Rua Otávio Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
IV - Rua Clemente Baum, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;
V - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da

Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VI - Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua João Soares;

VII - Rua José David de Vieira, que se inicia na Rua Senador Arthur Santos, seguindo até o encontro com a Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira;

VIII - Rua José Lucindo, que se inicia no encontro com a Área Verde, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Zaninetti;

IX - Rua José Correia Mendes, que se inicia no encontro com a Rua Arthur Sampaio, seguindo até o encontro com a Rua Senador Arthur Santos;

X - Rua Manoel Biondo, que se inicia no encontro com a Rua José Correia Mendes, seguindo até o encontro com a Rua José David de Vieira;

XI - Rua Francisco Zaninetti, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro com a Rua José Correia Mendes;

XII - Rua Arthur Sampaio, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Área Verde;

XIII - Rua Euzébio Rodrigues Mello, que se inicia na Rua José Roberto Montalde, seguindo até o encontro com a Rua José Lucindo;

XIV - Rua Laurentino Rodrigues de Oliveira, que se inicia na Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior, seguindo até o encontro da Rua José David Vieira;

XV - Rua João Soares, que se inicia na Rua Onofre Goulart de Oliveira – “Fifo”, seguindo até o encontro de Área Verde;

XVI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes;

XVII - Rua Senador Arthur Santos, que se inicia no acesso à entrada do Município, no sentido de quem vem de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, pela Rodovia BR-153, seguindo até o encontro do acesso à Rodovia BR-153, no sentido Curitiba, Estado do Paraná; e

XVIII - Travessa Maria Aparecida Biscaia de Mello, que liga a Rua Antônio Joaquim Magalhães Júnior à Rua João Maria Vieira.

Art. 25. Denominar-se-á Bairro Pérola, a área urbana demarcada entre as Ruas Afonso Soares, José Xavier de Souza, e entre as Ruas Laura Zaninetti, José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 26. As vias públicas do Bairro Pérola têm as seguintes denominações:

I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - Rua João Benedito, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

III - Rua Angelo Zaninetti, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

IV - Rua Afonso Soares, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com as proximidades do Centro de Eventos Municipal;

V - Rua José Xavier de Souza, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Levi de Moura Bueno;

VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;

VIII - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva; e

IX - Rua Laura Zaninetti, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com área de propriedade privada.

Art. 27. Denominar-se-á Bairro Serra Dourada, a área urbana demarcada entre as Ruas Júlio Barbosa Ribas, Moisés Ferreira da Silva e Dr. Sérgio Gonçalves, e entre as Ruas Laura Zaninetti e José Roberto Montalde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 28. As vias públicas do Bairro Serra Dourada, têm as seguintes denominações:

I - Rua Júlio Barbosa Ribas, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;

II - Rua Eurica Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite;

III - Rua Maria Tereza de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Laura Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;

IV - Rua Moisés Ferreira da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Levi de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua Valdeci Carlos Bento;

V - Rua Valdeci Carlos Bento, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Eurica Heidgger;

VI - Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, que se inicia no viaduto de ligação da área central da cidade para os Bairros da Gralha Azul e adjacentes, seguindo até o encontro da Rua Dr. Sérgio Gonçalves;

VII - Rua Abiel José Martins, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua

Dr. Sérgio Gonçalves;
VIII - Rua Manuel Martins Macebo, que se inicia na Rua Angelo Zaninetti, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
IX - Rua Levi de Moura Bueno, que se inicia na Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Moisés Ferreira da Silva;
X - Rua Laura Zaninetti, que se inicia no encontro com a Rua José Xavier de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Dr. Sérgio Gonçalves;
XI - Rua Renério Elias Leite, que se inicia no encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho;
XII - Rua José Domingues Filho, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Pedro Bueno Sobrinho e Dr. Sérgio Gonçalves, seguindo até o encontro da Rua Renério Elias Leite; e
XIII - Rua Dr. Sérgio Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Pedro Bueno Sobrinho, seguindo até o encontro com a Rua José Domingues Filho.

Art. 29. Denominar-se-á Vila Santo Antônio, a área urbana demarcada entre as Ruas Wellington Cezar Vitorino e José Roberto Montalde, localizada no lado direito da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 30. As vias públicas da Vila Santo Antônio têm as seguintes denominações:

- I - A Rua Presidente Costa e Silva passa a denominar-se Rua Wellington Cezar Vitorino, rua sem saída, que se inicia na Rua Massagi Okamura;
- II - Rua Carlos Vital Marrafon, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua João Gomes;
- III - Rua Antônio Guilherme Schuenck, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com as Ruas José Roberto Montalde e Júlio Barbosa Ribas;
- IV - Rua Rayane Neves da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- V - Rua João Pereira, que se inicia na Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- VI - Rua José Roberto Montalde, que se inicia no encontro da Rua Alfredo Marques, seguindo até o encontro com a Rua Júlio Barbosa Ribas e estrada rural;
- VII - A Rua São Miguel passa a denominar-se Rua João Gomes, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- VIII - Rua Bacco Natale, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Roberto Montalde;
- IX - Rua Massagi Okamura, que se inicia na Rua Wellington Cezar Vitorino, seguindo até o encontro com a Rua João Pereira;
- X - Rua Shizuma Jio, que se inicia e termina no encontro com a Rua Alfredo Marques; e
- XI - Rua Alfredo Marques, que se inicia no acesso à Rodovia BR-153, seguindo até o encontro da Rua José Correia Mendes.

Art. 31. Denominar-se-á Parque São Miguel, a área urbana demarcada entre as Ruas França e Ricardo Gonçalves Bacco, e entre a Rodovia BR 153 e Avenida Alice Pereira Goulart, localizada no lado esquerdo da Rodovia BR-153, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 32. As vias públicas do Parque São Miguel têm as seguintes denominações:

- I - Rua Itália, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, seguindo até o encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco;
- II - Rua Espanha, que se inicia no encontro com a Rua Holanda, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues;
- III - Rua Holanda, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
- IV - Rua Hilda Guarneri Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- V - Rua Líbano, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;
- VI - Rua Canadá, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
- VII - Rua México, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Rua Portugal;
- VIII - Rua Inglaterra, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Itália;
- IX - Rua Suíça, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- X - Rua Japão, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- XI - Rua França, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- XII - Rua Portugal, que se inicia no encontro com a Rua França, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com o Trevo de acesso à BR-153;
- XIV - Rua Eurípedes Furquin de Camargo, que se inicia no encontro com a Rua Ricardo Gonçalves Bacco, seguindo até o encontro com a Rua Antônio Domingues; e
- XV - Rua Antônio Domingues, que se inicia no encontro com a Rua Eurípedes Furquin de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Espanha.

Art. 33. Denominar-se-á Parque das Araucárias I, a área urbana demarcada entre a Avenida Alice Pereira Goulart até a extinta estrada de ferro, e da Rua Palmeiras até a divisa com o Bairro DER, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 34. As vias públicas do Parque das Araucárias I tem as seguintes denominações:

- I - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;
- II - Rua das Palmeiras, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua dos Ipês; e
- III - Rua dos Ipês, que se inicia no encontro com a Rua Pau Brasil, seguindo até o encontro com a Rua das Palmeiras.

Art. 35. Denominar-se-á Bairro D.E.R, área urbana que se localiza do lado esquerdo da Avenida Alice Pereira Goulart, entre a Rua Rita Mandina e adjacências do Parque das Araucárias I.

Art. 36. As vias públicas do Bairro D.E.R têm as seguintes denominações:

- I - Rua Rita Mandina, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- II - Rua Evaristo Dias Fernandes, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Vereador José Fernandes de Carvalho;
- III - Rua Ney Oscar Petry, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- IV - Travessa Maria Tomazio, que liga a Rua Ney Oscar Petry à Rua Antônio Barizzo;
- V - Rua Antônio Barizzo, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira;
- VI - Rua João Soares de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Barizzo, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho;
- VII - Rua Tarcizo Cândido de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua João Soares de Souza, seguindo até o encontro com a Rua Benedito Bueno de Siqueira; e
- VIII - Rua Benedito Bueno de Siqueira, que se inicia no encontro com a Rua Ney Oscar Petry, seguindo até o encontro com a Rua Tarcizo Cândido de Carvalho.

Art. 37. Denominar-se-á Parque das Araucárias II, a área urbana demarcada entre a Rua das Cerejeiras até o encontro com área verde, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 38. As vias públicas do Parque das Araucárias II tem as seguintes denominações:

- I - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural;
- II - Rua das Acácias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde;
- III - Rua das Pitangueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde; e
- IV - Rua das Seringueiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com área verde.

Art. 39. Denominar-se-á Bairro Darins, a área urbana demarcada entre as Ruas Itália, Vereador Vanias Asth e Vereador José Fernandes de Carvalho, e entre a Avenida Tertuliano de Moura Bueno e a Rua Rita Mandina, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 40. As vias públicas do Bairro Darins têm as seguintes denominações:

- I - Avenida Tertuliano de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - Rua Norberto Araújo, que se inicia no encontro com a Rua Itália, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart;
- III - Rua Vereador Vanias Asth, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Teófilo Cecílio Dib, seguindo até o encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart; e
- IV - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes.

Art. 41. Denominar-se-á Bairro Bom Pastor, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Sebastião Biondo, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Áureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 42. As vias públicas do Bairro Bom Pastor tem as seguintes denominações:

- I - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- II - Rua Bruna Francine Souza de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- III - Rua Paulo Cezar Ezequiel, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- IV - Rua Áureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato; e

V - Rua Sebastião Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura.

Art. 43. Denominar-se-á Conjunto Cohapar, a área urbana demarcada entre as Ruas Leonídia Sampaio Malaquias e Treze de Maio, e entre a Rua Cláudia Nicolau Camargo e Aureo Pinheiro de Moura, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 44. As vias públicas do Conjunto Cohapar têm as seguintes denominações:

- I - Rua Leonídia Sampaio Malaquias, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura;
- II - Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- III - Rua Vitório Moratelli, que se inicia no encontro com a Rua Josino Alves Carneiro, seguindo até o encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso;
- IV - Rua Ulisses Ferreira de Melo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura;
- V - Rua Vereador João Maria de Souza, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura;
- VI - Rua Aureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- VII - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VIII - Rua Cyro Rosa do Paraíso, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cláudia Nicolau Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura;
- IX - A Rua Noé Pereira passa a denominar-se Rua Cláudia Nicolau Camargo, que se inicia no encontro com as Ruas Vereador Ozéias Nestor Mendonça e Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Sebastião Biondo;
- X - Rua Fritz Heberstreit, que se inicia no encontro com a Rua Leonídia Sampaio Malaquias, seguindo até o encontro com a Rua Treze de Maio;
- XI - Rua Francisco Silva Biondo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Ozéias Nestor Mendonça, seguindo até o encontro com a Rua Reginaldo Santana;
- XII - Rua Josino Alves Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitório Moratelli;
- XIII - Rua Reginaldo Santana, que se inicia no encontro com a Rua Fritz Heberstreit, seguindo até o encontro com a Rua Francisco Silva Biondo.

Art. 45. Denominar-se-á Bairro Nova Esperança, a área urbana demarcada entre as Ruas Treze de Maio e Olavo Ribeiro da Silva, e entre as Ruas Vereador José Fernandes de Carvalho e Aureo Pinheiro de Moura, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 46. As vias públicas do Bairro Nova Esperança tem as seguintes denominações:

- I - Rua Aureo Pinheiro de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Sebastião Biondo, seguindo até o encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- II - Rua Francelina Joana Jesus, que se inicia no encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- III - Rua José Pereira de Moura, que se inicia no encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- IV - Rua Maria Jesus Carneiro Wahl, que se inicia no encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua Mario de Souza Pina;
- V - Rua Antônio Ramos Nogueira, que se inicia no encontro com a Rua Mario de Souza Pina, seguindo até o encontro com a Rua Juventino Antônio de Moura Neto;
- VI - Rua Mario de Souza Pina, que se inicia no encontro com a Rua Cyro Rosa do Paraíso, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
- VII - Rua Vereador José Fernandes de Carvalho, que se inicia no encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato, seguindo até o encontro com a Rua Evaristo Dias Fernandes;
- VIII - Avenida Arnaldo Faivro Busato, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Aureo Pinheiro de Moura;
- IX - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central localizada entre as Ruas Paraná e Vereador Humberto Moacir Schenna, seguindo até o encontro da Avenida Arnaldo Faivro Busato;
- X - Rua Lúcia Parreira Bayer, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina; e
- XI - Rua Benedita Mendes Fermينو, que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Mário de Souza Pina.

Art. 47. Denominar-se-á Bairro João Edmundo de Carvalho, a área urbana demarcada entre as Ruas Alcebiades Rodrigues de Melo, Zeferino de Araújo Bueno, José Claudomiro Gonçalves e Amado Fortunato Heidgger, deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 48. As vias públicas do Bairro João Edmundo de Carvalho têm as seguintes denominações:

I - Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua João Alfredo Costa;

II - Rua Antenor de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

III - Rua Vereador Geraldo Sales Vieira, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

IV - Rua Wilson Vaz Fadel, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Pascoal Guerino Miotta;

V - Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli, que se inicia no encontro com a Rua Amado Fortunato Heidgger, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Braz da Silva;

VI - Rua Pascoal Guerino Miotta, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

VII - Rua Aurélio Peres, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

VIII - Rua Lauro Anselmo de Abreu, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

IX - Rua Carlos Baby, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Zeferino de Araújo Bueno;

X - Rua Lázaro Braz da Silva, que se inicia no encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves, seguindo ao encontro com a Rua Ângela Conceição Zaninetti Mattioli;

XI - Rua Zeferino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua João Alfredo Costa, seguindo até o encontro com a Rua Aurélio Peres;

XII - Rua João Alfredo Costa, que se inicia no encontro com a Rua Áureo Pinheiro de Moura, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

XIII - Rua Jonas Teixeira, que se inicia no encontro da Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

XIV - Rua Orley Barbosa Ribas, que se inicia no encontro da Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;

XV - Rua Jorge Policarpo Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo ao encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e José Claudomiro Gonçalves;

XVI - Rua Amado Fortunato Heidgger, que se inicia no encontro com a Rua Alcebiades Rodrigues de Melo, seguindo até o encontro com as Ruas Jorge Policarpo Ferreira e José Claudomiro Gonçalves; e

XVII - Rua José Claudomiro Gonçalves, que se inicia no encontro com as Ruas Margarida Franklin Gonçalves e Ana Nery, seguindo até o encontro com as Ruas Amado Fortunato Heidgger e da Amizade.

Art. 49. Denominar-se-á Vila Sossego, a área urbana demarcada entre as ruas Pedro Ferreira de Melo, da Amizade, Rui Barbosa e José Claudomiro Gonçalves, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 50. As vias públicas da Vila Sossego têm as seguintes denominações:

I - Rua Pedro Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

II - Rua João Leandro de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

III - Rua Benedito Rodrigues Marques, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Pedro José de Quadros;

IV - Rua Francisco Pelissari, que se inicia no encontro com a Rua Antônio de Moura Bueno, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

V - Rua da Amizade, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua José Claudomiro Gonçalves;

VI - A Rua Rio Grande do Sul passa denominar-se Rua Pedro José de Quadros, que se inicia na Rua Orley Barbosa Ribas, seguindo até o encontro com a Rua João Leandro de Oliveira;

VII - Rua Dr. Euclides Monteiro, que se inicia no encontro com a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, seguindo até o encontro com área rural;

VIII - Rua Antônio de Moura Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Dr. Messias Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade; e

IX - Rua Rui Barbosa, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua da Amizade.

Art. 51. Denominar-se-á Bairro Barra Bonita, a área urbana que se localiza abaixo da Rua Dr. Francisco de Oliveira até o encontro da Área Verde, e entre a Rua Abraão Farah e a Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 52. As vias públicas do Bairro Barra Bonita têm as seguintes denominações:

I - Rua Abraão Farah, que se inicia no encontro com a Rua João Batista Balmant, seguindo até o encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;

II - Rua Olavo Ribeiro da Silva, que se inicia no encontro com a rotatória Central, seguindo até ao encontro com a Avenida Arnaldo Faivro Busato;

- III - Travessa Barra Bonita, que liga a Rua Dr. Francisco de Oliveira à Rua Maria Pereira Belão;
IV - Rua Vereador José de Moura Bueno, que se inicia no encontro com o Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro da Rua José Constantino;
V - Rua Téophilo Marques da Silveira, que se inicia no encontro com o Trevo de acesso à BR-153, seguindo até o encontro com a Rua José Constantino;
VI - Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Ana Nery;
VII - Rua Oswaldo de Moura Bueno, sem saída que se inicia no encontro com a Rua Olavo Ribeiro da Silva;
VIII - A Rua Bandeirantes passa a denominar-se Rua Maria Pereira Belão, que se inicia no encontro da Rua Professora Margarida Franklin Gonçalves, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah; e
IX - Rua José Constantino, que se inicia no encontro com a Rua Téophilo Marques da Silveira, seguindo até o encontro com a Rua Abraão Farah.

Art. 53. Denominar-se-á Condomínio Residencial Água da Pedra, condomínio fechado localizado no centro deste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 54. As vias públicas do Condomínio Residencial Água da Pedra, localizado no centro da cidade, têm as seguintes denominações:

- I - Avenida das Flores, que se inicia no encontro com a Rua Moisés Carlos de Gouveia, seguindo até o encontro com a Rua Tulipa;
II - Rua Girassol, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
III - Rua Orquídea, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
IV - Rua Violeta, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores;
V - Rua dos Lírios, que se inicia no encontro com a Rua Tulipa seguindo até o encontro com a Avenida das Flores;
VI - Rua das Rosas, sem saída, que se inicia no encontro com a Avenida das Flores; e
VII - Rua Tulipa, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua dos Lírios.

Art. 55. Denominar-se-á Parque São Jorge, a área urbana demarcada entre as Ruas Antônio Alves Vilela e João Ferraz, localizado no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 56. As vias públicas do Parque São Jorge têm as seguintes denominações:

- I - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a BR-153;
II - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
III - A Rua São Cristóvão, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;
IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;
V - A Rua Madrid passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski; e
VI - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília.

Art. 57. Denominar-se-á Bairro Rosália, a área urbana demarcada entre as Ruas João Ferraz e José Schuminski, localizada no lado esquerdo da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 58. As vias públicas do Bairro Rosália têm as seguintes denominações:

- I - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
II - A Rua Tiradentes passa a denominar-se Rua José Schuminski, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel;
III - A Rua São Cristóvão, localizada nesse Bairro, passa denominar-se Rua Edino de Paula, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Alves Vilela, seguindo até o encontro com a Rua José Schuminski;
IV - Rua Jacob Neuman, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski;
V - Rua Bronislau Jassek, que se inicia no encontro com a Rua Edino de Paula, seguindo até o encontro com a Rua Jacob Neuman; e
VI - A Rua Madrid, passa a denominar-se Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Schuminski.

Art. 59. Denominar-se-á Bairro São Cristóvão, a área urbana demarcada entre as Ruas Vereador Vital Ribeiro de Almeida e Eurípedes Palmas Bonin, localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 60. As vias públicas do Bairro São Cristóvão têm as seguintes denominações:

I - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
III - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
IV - A Rua Tupy passa a denominar-se Rua Eurípedes Palmas Bonin, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
V - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel;
VI - A Rua Santo Inácio passa a denominar-se Rua José Ramos dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;
VII - Rua Francisco Saes Peres - Neno Sapateiro, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Futina Jorge Fadel; e
VIII - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia nas proximidades da área verde, seguindo até o encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida.

Art. 61. Denominar-se-á Bairro São Judas Tadeu, a área urbana demarcada entre a via de acesso à BR-153 e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaí, Estado do Paraná.

Art. 62. As vias públicas do Bairro São Judas Tadeu têm as seguintes denominações:

I - A Rua do Carmo passa a denominar-se Rua Jaime Carvalho de Santana, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
II - A Rua Bela Vista passa a denominar-se Rua Futina Jorge Fadel, que se inicia no encontro com a Rua Dr. João Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
III - A Rua São Bartolomeu passa a denominar-se Rua Vereador Hiroshi Shiomi, que se inicia no encontro com a Rua Francisco Saes Peres – Neno Sapateiro, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
IV - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana;
V - A Rua Curiúva passa a denominar-se Rua Dolores Ribeiro dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro com a Rua São Judas Tadeu;
VI - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira;
VII - Rua Eduardo Baby, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Hiroshi Shiomi, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
VIII - Rua Juventino de Araújo Bueno, que se inicia no encontro com a Rua Futina Jorge Fadel, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas; e
IX - Rua São Judas Tadeu, que se inicia no encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas.

Art. 63. Denominar-se-á Bairro Cidade Alta, a área urbana demarcada entre a Rua Antônio Alves Vilela e a Rua Três Américas, localizada no lado direito da Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaí, Estado do Paraná.

Art. 64. As vias públicas do Bairro Cidade Alta têm as seguintes denominações:

I - Rua Padre Estevan Szulck, que se inicia no encontro com a Rua Rui Barbosa, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
II - Rua Shiro Hosoume, que se inicia no encontro com a Rua Brasília, seguindo até o encontro com a Rua Três Américas;
III - Rua Cipriano Carneiro, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Três Américas;
IV - Rua João Ferraz, que se inicia no encontro com a Rua Aparecido de Oliveira, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida;
V - Rua Ozório Ferreira de Melo, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com acesso à BR-153;
VI - Rua Miguel Jorge Watfe, que se inicia no encontro com a Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida, seguindo até o encontro com a bifurcação das Ruas Cipriano Carneiro e Três Américas;
VII - Rua Brasília, que se inicia nas proximidades do Viaduto de acesso ao Bairro Gralha Azul, seguindo até o encontro do viaduto de acesso à Vila Santo Antônio;
VIII - A Rua Santo Antônio passa a denominar-se Rua Antônio Alves Vilela, que se inicia no encontro com a Rua Francisco de Abreu, seguindo até o encontro com a Rua Brasília;
IX - Rua Aparecido de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Ozório Ferreira de Melo, seguindo até o encontro com a Rua Jaime Carvalho de Santana; e
X - Rua Três Américas, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua Aparecido de Oliveira.

Art. 65. Denominar-se-á Bairro São Paulo, a área urbana demarcada entre as Ruas Eurípedes Palmas Bonin e Walter Gabriel Fadel,

localizada no lado esquerdo da Avenida Paulo Cruz Pimentel, neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 66. As vias públicas do Bairro São Paulo têm as seguintes denominações:

- I - Rua Walter Gabriel Fadel, que se inicia no encontro com a Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com a Rua São Cristóvão;
- II - Rua Hermelindo Marodin, que se inicia na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, seguindo até o encontro com bifurcação de estrada rural e a Rua Dr. João Fadel;
- III - Rua Paulo Otílio, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- IV - Rua Jaime Nogueira, rua sem saída, que se inicia na Rua Hermelindo Marodin;
- V - Rua Dr. João Fadel, rua sobre o leito da antiga estrada de ferro, que se inicia no encontro da área verde, seguindo até o encontro da Rua Vereador Vital Ribeiro de Almeida; e
- VI - Rua São Cristóvão, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Walter Gabriel Fadel.

Art. 67. As vias públicas do Distrito de Campinho, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Pedro Crispim, que se inicia no acesso com a PR-435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- II - Rua Bárbara Rodrigues Borges, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-435;
- III - Rua Salústio Manoel de Araújo, que se inicia no encontro com a Rua José Pedro Crispim, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- IV - Rua Presidente Costa e Silva, que se inicia no acesso à Rodovia PR 435, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - Travessa Geralda Neves Nogueira, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VI - Travessa São Sebastião, que liga a Rua Benedito da Silva à Rua Horácio Sabino;
- VII - Rua João Severino Sales, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Everaldo Kiehl;
- VIII - Rua Sérgio Milet, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IX - Rua João Bento de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Luiz de Araújo, seguindo até o encontro com a Rua Antenor de Moura Ramos;
- X - Rua João Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Luiz de Araújo;
- XI - Rua José Nicodemos, que liga a Rua Altamiro Severino de Oliveira à Rua Antônio Otílio de Medeiros;
- XII - Rua Antônio Otílio de Medeiros, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIII - Rua Altamiro Severino de Oliveira, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XIV - Rua Antenor de Moura Ramos, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XV - Rua Alzira Olinda Montaldi, que se inicia no encontro com a Rua Augusto Cordeiro de Lima, seguindo até o encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XVI - Rua Augusto Cordeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Otílio de Medeiros, seguindo até o encontro com a Rua Alzira Olinda Montaldi;
- XVII - Rua Luiz de Araújo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XVIII - Rua Cícero Modesto de Medeiros, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XIX - Rua Benedito Eugênio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XX - Rua Audovert Garcia - Vetí, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXI - Rua Aparecido Gianini, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXII - Rua Galvão Garcia da Cunha Dias, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua João Severino Sales;
- XXIII - Rua Gelsa Costa de Souza, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXIV - A Rua Padre Estevan Szulck passa denominar-se Rua Wilson Alves da Rosa, que se inicia no encontro com a Rua João Severino Sales, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim.
- XXV - A Avenida Paraná passa a denominar-se Rua Benedito da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com a Rua José Pedro Crispim;
- XXVI - Rua Horácio Sabino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet;
- XXVII - Rua Everaldo Kiehl, que se inicia no encontro com a Rua Sérgio Milet, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XXVIII - Rua Rodineli da Silva Graça, sem saída, que se inicia no encontro com o lado esquerdo da Rua Everaldo Kiehl;
- XXIX - Rua Aduino Garcia da Cunha, sem saída, que se inicia no encontro com o lado direito da Rua Everaldo Kiehl;
- XXX - Rua Gilvan Moraes Costa, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva; e

XXXI - Rua José Vergino de Faria Neto, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Presidente Costa e Silva.

Art. 68. As vias públicas do Distrito da Amorinha, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Sinézio Ferreira de Almeida, sem saída, que se inicia na Rua São José;
- II - A Rua São Paulo passa a denominar-se Rua Jandira Rosa Alves, que se inicia no encontro com a Rua São José, seguindo até o encontro com a Rua Tiradentes;
- III - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Juventino Vissoto, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- IV - A Rua Brasil passa a denominar-se Rua Florindo Bataier, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com estrada rural;
- V - A Rua Santa Catarina passa a denominar-se Rua José Wroblewski, que se inicia no encontro com rua sem saída, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Josino Prestes, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VII - A Rua Pernambuco passa a denominar-se Rua Florentino Lorente, que se inicia no encontro com a Rua Tiradentes, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- VIII - A Rua Rio Grande do Sul passa a denominar-se Rua Miguel José Ferreira, que se inicia e termina em rua sem saída;
- IX - A Rua Minas Gerais passa a denominar-se Rua Reginaldo de Almeida, que se inicia e termina em rua sem saída;
- X - Rua Tiradentes, que se inicia no encontro com a Rua Sinézio Ferreira de Almeida, seguindo até o encontro com rua sem saída;
- XI - Rua São José, que se inicia com a via principal de acesso ao Distrito, seguindo até o encontro com estrada rural; e
- XII - A Rua Pará passa a denominar-se Rua Belizário Marques Crispim, que se inicia no encontro da Rua Josino Prestes, seguindo até o encontro com rua sem saída.

Art. 69. As vias públicas do Distrito da Vila Guay, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Distrito da Vila Guay, na rua principal, denomina-se Rua Ibaíti;
- II - Rua Antônio Gazoli, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- III - Rua Malaquias Messias Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com a Rua José Claro Ferreira;
- IV - Rua João Inácio de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- V - Rua José Carneiro, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Malaquias Messias Rodrigues;
- VI - Rua José Claro Ferreira, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha;
- VII - A Rua Jaboti passa a denominar-se Rua Professora Eroneides Alves Rocha, que se inicia na Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VIII - A Rua Patriarca passa a denominar-se Rua Luiz Nandes, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, seguindo até o encontro com área verde;
- IX - A Rua Tomazina passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Rosa, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com área verde;
- X - A Rua Monte Castelo passa a denominar-se Rua Vicente Raimundo de Carvalho, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com estrada rural;
- XI - Rua Presidente Vargas, que se inicia no encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima, seguindo até o encontro da PR-436;
- XII - A Rua Conselheiro Mairinck passa a denominar-se Rua Luis Eduardo Pereira Macário, que se inicia nas proximidades de área verde, seguindo até o encontro com propriedade privada;
- XIII - A Travessa das Flores passa a denominar-se Travessa Professora Maria José Macário Bernardes, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Manoel Ribeiro de Lima;
- XIV - Rua Pedro Antônio Freire, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Ibaíti;
- XV - A Rua General Rondon passa a denominar-se Rua Vanira Marques Pereira, que se inicia no encontro com a Rua Severino Tavares, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVI - A Rua Ribeirão do Pinhal passa a denominar-se Rua Lázaro Messias Rodrigues, que se inicia e termina nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Luiz Antônio dos Santos;
- XVII - Rua Adão Estevo de Paula, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado direito;
- XVIII - A Rua Antônio Batista Pereira, sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Ibaíti, em seu lado esquerdo;
- XIX - A Rua Paraná passa a denominar-se Rua Gabriel Alberto Altvater, que se inicia no encontro com a Rua Professora Eroneides Alves Rocha, seguindo até o encontro com a Rua Luis Eduardo Pereira Macário;
- XX - A Rua Japira passa a denominar-se Rua Manoel Ribeiro de Lima, que se inicia no encontro com a Rua Antônio Gazoli, seguindo até o encontro com a Rua Presidente Vargas;
- XXI - A Rua Governador Munhoz da Rocha, passa a denominar-se Rua Raimundo dos Santos, que se inicia em no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues;
- XXII - Rua Severino Tavares, que se inicia no encontro com a Rua Vicente Raimundo de Carvalho, seguindo até o encontro com estrada rural; e

XXIII - A Rua Pinhalão passa a denominar-se Rua Luiz Antônio dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Vanira Marques Pereira, seguindo até o encontro com a Rua Lázaro Messias Rodrigues.

Art. 70. As vias públicas do Distrito do Euzébio de Oliveira, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua Alvarinho Brandino da Rosa, que se inicia no encontro com estrada rural seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- II - Rua Rita Faria Teixeira, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com estrada rural;
- III - Rua José Teixeira, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua João Rodrigues;
- IV - Rua Josefa Rodrigues dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Alvarino Brandino da Rosa, seguindo até o encontro com a Rua José Albertino Xavier;
- V - Rua João Rodrigues, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com estrada rural;
- VI - Rua Alvino Ramos, que se inicia no encontro com a Rua João Rodrigues, seguindo até o encontro com a Rua Antônio José de Brito;
- VII - Rua Antônio José de Brito, que se inicia no encontro com a Rua Alvino Ramos, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo dos Santos;
- VIII - Rua Leopoldo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Antônio José de Brito, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos;
- IX - Rua José Albertino Xavier, que se inicia no encontro com a Rua Aparecida de Camargo, seguindo até o encontro com a Rua Josefa Rodrigues dos Santos; e
- X - Rua Aparecida de Camargo, que se inicia nas proximidades de propriedade privada, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 71. As vias públicas do Distrito do Vassoural, Distrito localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Distrito do Vassoural, na rua principal, denomina-se Rua Antônio Cenra;
- II - Rua Airton Pedro da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo até o encontro com a Rua Leônidas Pinto;
- III - A Rua dos Estudantes passa a denominar-se Rua Professora Maria Lopes da Silva, que se inicia no encontro com propriedade privada, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- IV - Rua Domingos Ferreira dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Inácio Jesus da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- V - Rua Aristides dos Santos, rua sem saída, que se inicia no encontro da Rua Domingos Ferreira dos Santos;
- VI - Rua Denilson Divino Pegoraro, que se inicia no encontro com a Rua Pedro Leonardo dos Santos, seguindo de encontro com a Rua Cecília Alves da Fonseca;
- VII - Rua Cecília Alves da Fonseca, que se inicia na Rua Antônio Cenra, seguindo até o encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro;
- VIII - Rua Leônidas Pinto, que se inicia no encontro com a Rua Airton Pedro da Silva, seguindo até o encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva;
- IX - Rua Pedro Leonardo dos Santos, que se inicia no encontro com a Rua Denilson Divino Pegoraro, seguindo até o encontro com a Rua Airton Pedro da Silva; e
- X - Rua Inácio Jesus da Silva, que se inicia no encontro com a Rua Professora Maria Lopes da Silva, seguindo de encontro com estrada rural.

Art. 72. As vias públicas do Bairro Rural denominado São João do Paraíso, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - PR-436, que no perímetro do Bairro Rural São João do Paraíso, na rua principal, denomina-se Rua Domingos de Azevedo;
- II - Rua José Tobias Moreira, que se inicia no encontro com a Rua Maria dos Santos de Almeida, seguindo até o encontro com a Rua Leopoldo Otílio;
- III - Rua Leopoldo Otílio, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- IV - Rua Maria dos Santos de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com a Rua José Tobias Moreira;
- V - Rua Maria da Silva Santos, que se inicia no encontro com a Rua Domingos de Azevedo, seguindo até o encontro com propriedade privada; e
- VI - Rua Vitor Antônio Moreira, que se inicia no encontro com a Rua José Tobias Moreira, seguindo até o encontro com estrada rural.

Art. 73. As vias públicas do Bairro Rural denominado Paulistinha, localizado neste Município de Ibaíti, Estado do Paraná, têm as seguintes denominações:

- I - Rua José Leite Franco, que se inicia no encontro com a Rua Aprizio Teodoro de Camargo, seguindo até o encontro com a

Rua Andreлина Pereira de Almeida;

II - Rua Vitor Tomas de Macedo, que se inicia no encontro com a Rua Andreлина Pereira de Almeida, seguindo até o encontro com estrada rural;

III - Rua Manoel Pereira Pontes, que se inicia no encontro com a PR-436, seguindo até o encontro com estrada rural;

IV - Rua Pedro Castorino, rua sem saída, que se inicia no encontro com a PR-436;

V - Rua Andreлина Pereira de Almeida, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco, seguindo até o encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo;

VI - Rua Mauro Donizeti da Silva, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua Vitor Tomaz de Macedo; e

VII - Rua Aprizio Teodoro de Camargo, rua sem saída, que se inicia no encontro com a Rua José Leite Franco.

Art. 74. Denominar-se-á Parque das Araucárias III, a área urbana demarcada entre as Ruas das Cerejeiras e Pau Brasil até o encontro com as ruas Jacarandá, Resedá e Magnólia, entre as Ruas das Samambaias e das Primaveras do Município de Ibaity, Estado do Paraná.

Art. 75. As vias públicas do Parque das Araucárias III tem as seguintes denominações:

I - Rua das Samambaias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;

II - Rua Manacá, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro a Rua Jacarandá;

III - Rua das Azaléias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Jacarandá;

IV - Rua Jacarandá, que se inicia no encontro com a Rua das Samambaias, seguindo até o encontro com a Rua das Azaleias;

V - Rua das Camélias, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;

VI - Rua Magnólia, que se inicia no encontro com a Rua das Camélias, seguindo até o encontro com a Rua Chuva de Ouro;

VII - Rua das Oliveiras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Magnólia;

VIII - Rua Chuva de Ouro, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com as Ruas Magnólia e Resedá;

IX - Rua Resedá, que se inicia no encontro com a Rua Chuva de Ouro, seguindo até o encontro com a Rua das Primaveras; e

X - Rua das Primaveras, que se inicia no encontro com a Rua das Cerejeiras, seguindo até o encontro com a Rua Resedá.

XI - Rua Pau Brasil, que se inicia no encontro com a Avenida Alice Pereira Goulart, seguindo até o encontro com a Rua das Cerejeiras;

XI - Rua das Cerejeiras, que se inicia nas proximidades de área de propriedade privada, seguindo até o encontro das proximidades de área rural

Art. 76. O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 970, de 26 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19.4.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal